



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 057/2024

Processo administrativo nº 029/2023

Requerente: ADEMILSON BARBOSA TAVARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 25/03/1980, natural de Santa Maria da Vitória/BA, filho de José Aparecido Tavares e de Rita Barbosa Tavares, portador da cédula de identidade (RG) nº 943635950, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00900683297, expedida pelo DETRAN/BA em 14/05/2018, inscrito no CPF sob nº 784.090.715-68, residente e domiciliado na Avenida José de Carvalho Neves, nº 934, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. CEP 47600-000.

Endereço: Rua da Chácara - 5, nº predial 300, Bairro Josefa Gomes Ferreira

Inscrição Imobiliária: 0581.00300.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Chácara nº 83, da quadra 11, do Loteamento Chácara Josefa Gomes, localizado na Rua da Chácara - 5, nº predial 300, Bairro Josefa Gomes Ferreira, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 100,00 m (cem metros) de frente, 100,00 m (cem metros) de fundo, 100,00 m (cem metros) do lado direito e 100,00 m (cem metros) do lado esquerdo, com uma área total de **10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **400,00 m (quatrocentos metros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua da Chácara - 5; do **Lado Direito**, com o Lote Chácara nº 80; do **Lado Esquerdo**, com o Lote Chácara nº 84; e, no **Fundo**, com o Lote Chácara nº. 82. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.533.549,33 m** e **E 674.885,22 m**; deste, segue confrontando com a RUA DA CHÁCARA - 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°02'49" e 100,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.533.449,87 m** e **E 674.895,59 m**; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

URBANO Nº 84 (Inscrição Imobiliária nº. 0581.00200.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 84°15'30" e 100,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.533.459,87 m** e **E 674.995,09 m**; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA URBANO Nº 82 (Inscrição Imobiliária nº. 0582.00301.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 354°02'45" e 100,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.533.559,33 m** e **E 674.984,72 m**; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA URBANO Nº 80 (Inscrição Imobiliária nº. 0581.00400.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 264°15'30" e 100,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. SEM BENFEITORIA.

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de Agosto de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024